



---

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

---

**Ofício nº 027/2025**

(Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR – 0087.25.000177-0<sup>1</sup>)

**Prezado Senhor,**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Promotor de Justiça adiante assinado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, incisos III e VI da Constituição Federal, combinado com o artigo 26, I, alínea 'b', da Lei 8.625/93, **vem perante Vossa Senhoria** encaminhar Recomendação Administrativa 003/2025 para acatamento no prazo de 30 (trinta) dias.

Respeitosamente,

**CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO**

Promotor de Justiça

**Neuci Venâncio Ferreira**

Presidente da Câmara de Vereadores de Califórnia/PR

---

<sup>1</sup> – Acompanhar e fiscalizar, de modo integral, as providências adotadas pela Câmara Municipal e Município de Califórnia visando o atendimento da Recomendação Administrativa 003/2025 acerca da necessidade de revogação da Lei Municipal 2100/2024, que conferiu reajuste aos vencimentos dos servidores públicos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo.



Documento assinado digitalmente por **CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA INICIAL** em 24/02/2025 às 20:09:28, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **3633786** e o código CRC **4251009363**